



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

AFASTAR, o Sr. **TONY WILSON CORDEIRO BUENO**, portador do **RG: 9.409.104-7** e do **CPF: 029.007.559-99**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, com carga horária de **40 horas semanais**, por **90 (noventa)** dias, conforme atestado médico, apresentado ao Departamento de Pessoal do município.

***O afastamento será válido a partir da data (19/02/2020) do atestado médico.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 27 de fevereiro de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal